

b) o local de lotação para o qual deseja concorrer (Campus), entre os apresentados, conforme o disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital.

c) o polo no qual realizará a prova objetiva;

2.4.3. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

2.4.4. Caso o candidato identifique, antes do pagamento da taxa de inscrição, alguma informação incorreta em seu Requerimento de Inscrição, este deverá preencher um novo Requerimento de Inscrição com as informações corretas e efetuar o pagamento do boleto gerado após a confirmação desta nova inscrição.

2.4.5. Imprimir a GRU emitida pelo sistema próprio do IFPA e efetuar o pagamento, conforme item 4.3.

2.4.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os requisitos de qualificação para o ingresso, indispensáveis à investidura no cargo, indicados no ANEXO I deste Edital. A comprovação dos requisitos pelo candidato dar-se-á no momento da nomeação.

2.5. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 4.3.

2.6. As inscrições dos candidatos somente serão homologadas pelo IFPA após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção da inscrição.

2.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.3 ou cujos pagamentos não forem efetuados serão canceladas e os candidatos serão considerados desistentes.

2.8. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

2.9. Não será aceito, em hipótese alguma, o pagamento do valor da inscrição pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; TED, DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

2.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.11. O IFPA não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

2.13. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga.

2.14. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

2.14.1. Alteração no cargo indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

2.14.2. Transferências de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição entre pessoas;

2.14.3. Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou cota racial;

2.14.4. Alteração do local de realização da prova.

2.15. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do número de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga ou, na hipótese de pagamentos realizados na mesma data, a de maior número de inscrição.

2.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização do concurso deverá proceder conforme Item 8.

2.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido, sendo, portanto, considerado inscrito neste Concurso Público somente o candidato que cumprir todas as exigências deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Remuneração Docente - 40 horas semanais com Regime de Dedicação Exclusiva - RDE				
TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)	TOTAL
Graduação	D-I-1	4.234,77	-----	4.014,00
Aperfeiçoamento	D-I-1	4.234,77	372,39	4.607,16
Especialização	D-I-1	4.234,77	650,76	4.885,53
Mestrado	D-I-1	4.234,77	2.038,24	6.273,01
Doutorado	D-I-1	4.234,77	4.879,90	9.114,67

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3. Gozar dos direitos políticos;

5.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6. Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;

5.1.7. Ter idade mínima de 18 anos;

5.1.8. Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos Art. 132, 135 e 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.9. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.10. A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e Parecer AGU GQ nº 145, de 30 de março de 1998, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5.1.11. Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 67, de 06 de julho de 2011.

5.1.12. Ter aptidão, conforme Art. 5º, inciso VI, da lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.944/2009 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, determinado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.13. Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei nº 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital.

5.1.14. Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA (DGP) os documentos necessários, conforme previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente.

5.1.15. Apresentar toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital;

5.1.16. Cumprir as exigências deste Edital;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital está disponível na íntegra no portal www.concursos.ifpa.edu.br.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 70/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Francisco Genemes Dias de Souza; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 29/08/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Francisco Genemes Dias de Souza, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158138

Número do Contrato: 73/2014. Nº Processo: 23381007899201382. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado : CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI - ME. Objeto: Promover um aditamento ao contrato 73/2014, alterando sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/08/2016 a 21/08/2017. Data de Assinatura: 21/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 - UASG 158138

Nº Processo: 23381004426201676 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a disponibilização de postos de telefonista, recepcionista, portaria, copeiro, motorista municipal e intermunicipal, e motorista interestadual, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela reitoria do IFPB. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb Centro - JOÃO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2016

Foram considerados vencedores deste pregão, por apresentarem o menor preço, os licitantes: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Itens: 59, 60, 61, Total do Fornecedor: R\$ 9.576,48; S & K INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 03.655.629/0001-68, Item: 47, Total do Fornecedor: R\$ 6.194,00; I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ: 04.925.042/0001-94, Item: Grupo 1, Total do Fornecedor: R\$ 61.248,00; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90, Item: 34, Total do Fornecedor: R\$ 76.400,00; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTAEIRELI - EPP, CNPJ: 09.617.964/0001-58, Itens: 1, 5, 6, 7, 8, 13 e 35, Total do Fornecedor: R\$ 65.893,70; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.094.173/0001-32, Item: 11, Total do Fornecedor: R\$ 3.122,50; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, Item: 2, Total do Fornecedor: R\$ 16.949,40; MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA 02316980708, CNPJ: 16.618.429/0001-87, Itens: 12 e 21, Total do Fornecedor: R\$ 6.053,00; SET - SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS - EIRELI - E, CNPJ: 16.841.931/0001-52, Item: 66, Total do Fornecedor: R\$ 22.900,00; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 21.189.579/0001-52, Itens: 25, 30, 31 e 37, Total do Fornecedor: R\$ 8.758,00; ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.736.485/0001-56, Itens: Grupo 2, Grupo 3 e 33; Total do Fornecedor: R\$116.550,25; SANSORP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 21.832.714/0001-36, Itens: 22, 24 e 48, Total do Fornecedor: R\$ 25.938,30; NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.280.916/0001-85, Itens: 26 e 65, Total do Fornecedor: R\$ 10.316,00; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP, CNPJ: 24.005.316/0001-34, Itens: 19 e 20, Total do Fornecedor: R\$ 22.767,00; NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, CNPJ: 31.201.320/0001-33, Itens: 16 e 17, Total do Fornecedor: R\$ 7.248,00; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME, CNPJ: 43.899.665/0001-91, Itens: 4, 10, 14, 15, 18, 23, 27, 28, 29 e 32, Total do Fornecedor: R\$ 8.133,60; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- EPP, CNPJ: 65.865.065/0001-45, Item: 62, Total do Fornecedor: R\$ 30.690,00; MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16, Itens: Grupo 4 e 50, Total do Fornecedor: R\$ 599.980,00; EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME - ME, CNPJ: 84.948.991/0001-29, Itens: 49,53 e 54, Total do Fornecedor: R\$ 84.876,52; Valor Global da Ata: R\$ 1.213.594,75.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/08/2016) 158138-26417-2016NE800006

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 158281

Nº Processo: 23325004627201648 . Objeto: Pagamento de Inscrição em favor da servidora Danielly Vieira de Lucena, referente a participação no evento intitulado 18º Rio Oil & Gas 2016 organizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação para para a contratação de serviço técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 29/08/2016. RICARDO MAIA DO AMARAL. Diretor Administrativo. Ratificação em 29/08/2016. JOSE ALBINO NUNES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 950,00. CNPJ CONTRATADA : 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDECA - 29/08/2016) 158281-26417-2016NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158281

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23325002994201615. DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI -. Objeto: Aditamento ao contrato original nº 01/2016, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/09/2016 a 03/12/2016. Data de Assinatura: 29/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158281-26417-2016NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158009

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23411001060201506. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 02469364000140. Contratado : BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11 de agosto de 2016; O reajuste contratual de 11,2371% conforme índice apurado no mês de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$1.319,43. Fonte: 112000000 - 2015NE800934. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 158009-26432-2016NE800002